



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

**PROJETO DE LEI 8035/2010**

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA**

Acrescente-se estratégia 7.31 para a Meta 7, do Anexo do PL8035/10, com a seguinte redação:

7.31) Criar fóruns sociais permanentes de acompanhamento, fiscalização e avaliação, de modo a garantir a concretização das metas educacionais nos planos nacionais, estaduais, municipais e distrital de educação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Viabilizar à sociedade civil e ao próprio governo proceder a um acompanhamento criterioso dos resultados das políticas e dos programas públicos, visando à qualificação do ensino médio, em suas diferentes modalidades, para os que vivem do trabalho.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

---

Ivan Valente  
Deputado Federal – PSOL/SP

---

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

---

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

A8E8EE66E47

